



## ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2023/REIT/PROPESP

PROCESSO SEI Nº 23243.004983/2023-09 DOCUMENTO SEI Nº 1976827

A Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA Nº 1** do Edital Nº 13/2023/REIT/PROPESP, referente ao Processo Seletivo de Propostas de Novos Projetos de Pesquisa para o Programa Institucional de Pesquisa (PIP/IFRO), Iniciação Tecnológica - IT, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 3. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPESP	21/06/2023
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	26/06 a 06/08//2023
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	07 a 09/08/2023
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	10/08/2023
Análise das Propostas	Avaliadores externos	Até 31/08/2023
Resultado Parcial	PROPESP	01/08/2023
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	04/09/2023
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	06/09/2023
Apresentação de documentação para implementação de bolsas e taxas de bancada	Coordenador do Projeto/Bolsistas	06 a 07/09/2023
Preparo de planilha com dados necessários para cadastro de bolsistas CNPq na Plataforma Carlos Chagas	PROPESP	08/09/2023
Cadastramento dos bolsistas CNPq na Plataforma Carlos Chagas	Coordenação Institucional PIBITI	11 a 15/09/2023
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq/ Cadastro de dados bancários na Plataforma Carlos Chagas	Bolsistas CNPq	11 a 15/09/2023
Entrega de Relatório Final	Coordenador do Projeto/Bolsistas	Até 30/09/2023
Entrega de prestação de Contas	Coordenador do Projeto	Até 30/09/2023

<sup>\*</sup> Nesse período somente serão aceitos envios de ajustes de propostas, submetidas dentro do período de submissão estabelecido no cronograma, que tenham sido solicitados pela equipe da PROPESP via SUAP. O envio de novas propostas não será considerado neste período.

## Xênia de Castro Barbosa Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa**, **Inovação e Pós-Graduação**, em 28/08/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2041140** e o código CRC **EDF4211A**.

Referência: Processo nº 23243.004912/2023-06

SEI nº 2041140